



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 109/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função ao servidor municipal **FLÁVIO LUIZ SILVA FELICIANO**, Coletor de Lixo, matrícula nº 50000808, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de 180 dias, a contar de 09/04/2019 a 05/10/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 566/2019, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito